


EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) ANOS o Concurso Público nº 01/2022, a partir de 06/01/2025, conforme previsto no item 1.3 do Edital nº 01/2022, na forma autorizada pelo artigo nº 37, inciso III, da Constituição Federal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba.

Santana de Parnaíba, 03 de janeiro de 2025.



JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
Presidente da Câmara Municipal